

(imprensa e rádio), tem publicado alguns trabalhos no campo da ficção (romance, conto e novela) e da poesia. Participou na criação e foi dirigente de algumas instituições cívicas, tendo sido distinguido com algumas condecorações e louvores.

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 13 498/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 245/2000, de 29 de Setembro, regula a autorização de introdução no mercado, o fabrico, a importação e exportação, a distribuição, a cedência a título gratuito, a detenção ou posse e a utilização de medicamentos veterinários imunológicos.

As normas daquele diploma visam a salvaguarda da saúde pública, da saúde animal e da defesa do ambiente, sendo um quadro normativo

claro e inequívoco que garanta e preserve a qualidade da distribuição e a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos veterinários imunológicos.

Para a manutenção destes princípios é necessário rever e actualizar periodicamente a lista das entidades autorizadas a adquirir directamente medicamentos veterinários imunológicos por reunirem os requisitos legais para serem autorizadas para o efeito.

Assim:

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 245/2000, de 29 de Setembro, determina-se que seja aprovada a lista das entidades autorizadas para aquisição directa de medicamentos veterinários imunológicos constante do anexo I do qual faz parte integrante.

6 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO I

Lista de entidades autorizadas a adquirir directamente medicamentos veterinários imunológicos

Nome ou denominação social	Sede social	Número da licença
Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, S. A. . . . LEICAR — Associação dos Produtores de Leite e Carne. CARNOVINA — Agrupamento de Produtores Agro-Pecuários.	Lugar da Roliça, 2540-671 Roliça, Bombarral . . . Largo do Padre Arnaldo Moreira, 29, 4490 Póvoa de Varzim. Armazém das Lãs, Rua da Cidade de São Paulo, 36, 7801-904 Beja.	1/C.IM/2002, de 16 de Maio. 1/C.IM/2004, de 10 de Março. 2/C.IM/2004, de 23 de Dezembro.

Escola de Pesca e de Marinha do Comércio

Despacho (extracto) n.º 13 499/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Maio de 2005:

Isabel Maria Marques Baptista do Brito, técnica-adjunta de informática, nível 2, do quadro de pessoal da Escola de Pesca e de Marinha do Comércio — nomeada, após aprovação em concurso, técnica de informática do grau 1, nível 1, do mesmo quadro. A presente nomeação é considerada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos nesta data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Director, *Carlos Serôdio*.

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho (extracto) n.º 13 500/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Maio de 2005:

Maria da Conceição Lourenço Monteiro Gomes, Maria Alexandra de Moraes Vital Serrão, Manuel Simão Vieira Ferreira, Rui Pedro de Sousa Barreiro, Ana Paula da Costa Ribeiro e Maria Madalena Caldeira da Silva Cid, inspectores superiores da carreira de inspector superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, e Aníbal José Correia Rodrigues, inspector superior da carreira de inspector superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública — nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de inspector superior principal da mesma carreira, no quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, ficando posicionados no escalão 1, índice 780, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, tendo sido obtida a declaração de confirmação de cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 501/2005 (2.ª série). — Por despachos de 16 e de 25 de Maio de 2005, respectivamente da directora-geral da Administração Pública e do vice-presidente do Instituto

Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., na qualidade de substituto legal:

Teresa do Céu Vieira da Luz Gonçalves, assessora da carreira de jurista do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal do ex-INIA, com efeitos a 17 de Maio de 2005, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Lucas*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 13 502/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Março de 2005, que aprovou a planta parcelar S1A1.A-E-204-13-01 e o mapa de áreas relativos à A2 — sublanço Foguetreiro/Coína, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, em anexo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

25 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de áreas

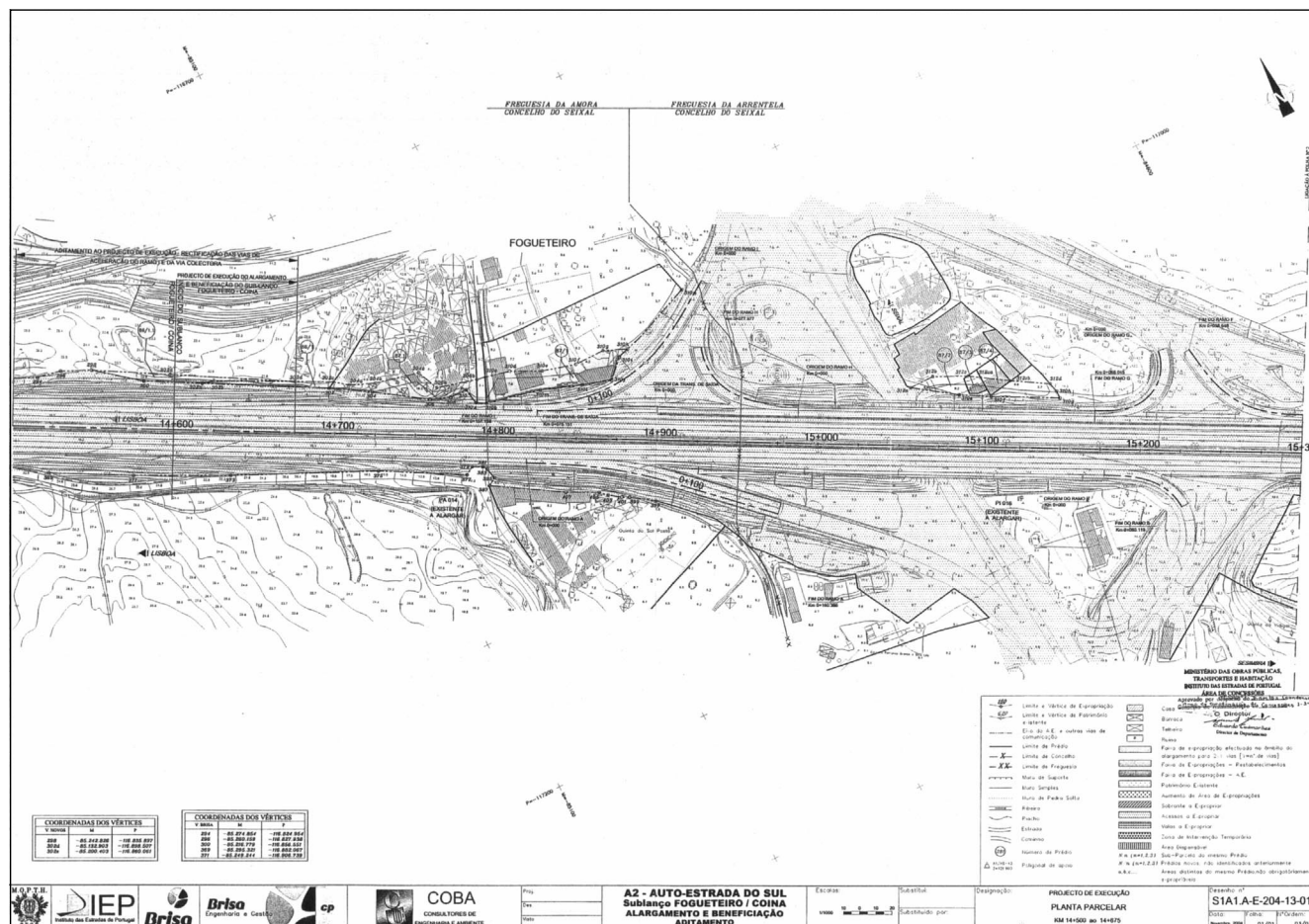
Sublanço Fogueteiro/Coína-alargamento e beneficiação — Aditamento

Desenho S1A1.A-E-204-13-01

Data: Novembro 2004.
A2 — Auto-Estrada do Sul.

Concelho do Seixal.
Freguesia de Amora.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restante
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
86/1	Município do Seixal, Rua de Fernando de Sousa, 2840-515 Seixal.	19 secção AF				Confrontações do prédio: Norte — Município do Seixal; Sul — A2; Nascente — La-reira; Poente — município do Seixal. Confrontações da parcela: Norte — restante prédio; Sul — A2; Nascente — Joaquim Cardoso Margarido; Poente — restante prédio.	7460		1) 336				



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 503/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para substituir o chefe do meu Gabinete, nas suas ausências e impedimentos, o adjunto João Pedro da Silva Correia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Despacho n.º 13 504/2005 (2.ª série). — 1 — Em virtude de ter sido indigitado para o exercício do cargo de vice-presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., exonero Rui Manuel Baptista Fiolhais das funções de chefe do meu Gabinete. A forma dedicada, leal e competente como sempre desempenhou aquelas funções, ao serviço das quais soube colocar reconhecidas qualidades pessoais e técnicas, fazem-no credor do meu profundo reconhecimento.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Despacho n.º 13 505/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delegeo no chefe do meu Gabinete, Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Gestão do pessoal do Gabinete;
- Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, das alterações orçamentais que se revelam necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças e da Administração Pública;

- Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, incluindo estacionamento;
- Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço a exigir;
- Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;
- Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e também de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Despacho n.º 13 506/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 3.º e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer